

Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono

'Programa Ambiente'

Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014 – 2021

03_CALL#4 – Asprela + Sustentável

Deliverable 1.4

Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação

Índice

1.	<i>Deliverable 1.4 - Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação</i>	2
2.	<i>Identificação dos riscos do projeto</i>	3
2.1.	<i>Conceito, gestão e avaliação de risco</i>	3
2.2.	<i>Funções e responsabilidades</i>	5
3.	<i>Identificação das medidas de contingência e mitigação dos riscos</i>	6
4.	<i>Acompanhamento, avaliação e atualização do plano</i>	8
5.	<i>ANEXO - Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação</i>	8

1. Deliverable 1.4 - Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação

O presente Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação (PARCM) tem como finalidade a obtenção de um mecanismo, que se pretende eficiente, de avaliação de riscos e as medidas de contingência e mitigação, no projeto “**ASPRELA + SUSTENTÁVEL**” (Call # 4 - *Implementação de projetos-piloto de laboratórios vivos para descarbonização e clima mitigação de mudança*), aprovada pelo Secretário-Geral do Meio Ambiente, na qualidade de representante do Estado Português e Operador do “Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono” no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA FM) 2014-2020, no relatório final de 11-03-2021.

O Município do Porto é líder da **Tarefa 1.4 – Gestão do risco na implementação do projeto**, sendo o responsável pelo **Deliverable 1.4- Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação**, previsto no Work Package 1 (gestão do projeto).

No entanto, a gestão do plano de análise e do risco e de contingência é uma das tarefas em que o parceiro AdEPorto participa (T1.3), tendo em conta a gestão técnica do projeto e os riscos associados. Assim, o MP procedeu à elaboração deste plano, execução e introdução dos riscos associados iniciais e o parceiro AdEPorto complementou e complementará com os riscos associados à Gestão Técnica do projeto. O PARCM teve ainda a colaboração de todos os parceiros.

Como suporte para a elaboração do presente PARCM foram consultados os seguintes documentos:

- Memória Descritiva aprovada em sede de candidatura;
- FERMA (2003) - Federation of European Risk Management Association;
- ISO 45001:2018 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

O PARCM será objeto de revisão e atualização sempre que o Município do Porto (MP) e/ou os parceiros considerem pertinentes introduzir, alterar ou extinguir regras ou procedimentos, sem colocar em causa as regras e orientações do programa de financiamento.

2. Identificação dos riscos do projeto

2.1. Conceito, gestão e avaliação de risco

Segundo a “Norma de Gestão de Riscos” o «*risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências (...)* O simples facto de existir atividade abre a possibilidade de eventos ou situações cujas consequências constituem oportunidades para obter vantagens (lado positivo) ou então ameaças ao sucesso (lado negativo)».

A **gestão de riscos** é um elemento chave na gestão da estratégia de qualquer projeto que, segundo a “Norma de Gestão de Riscos”, «é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades».

Para um boa gestão de riscos, é essencial e fundamental, o reconhecimento, o controlo e a mitigação dos riscos. Aumentando assim, a probabilidade de sucesso, bem como a prevenção e redução da probabilidade insucesso.

A gestão de riscos deve ser integrada, atualizada e aplicada por todas as partes integrantes do projeto para conduzir o mesmo ao êxito. Segundo esta norma «*Esta prática sustenta a responsabilização, a avaliação do desempenho e respetiva recompensa, promovendo desta forma a eficiência operacional em todos os níveis da organização*».

A metodologia que se apresenta para a avaliação dos riscos baseia-se no **método sistémico qualitativo de matrizes**.

Associado ao risco surge uma determinada ocorrência e a sua consequência, sendo o risco o resultado dessa consequência e da sua probabilidade.

A valoração do risco será então analisada numa matriz em que os resultados obtidos resultam do produto entre a **Gravidade da Consequência (GC)** e a **Probabilidade de Ocorrência (PO)**, de acordo com a seguinte expressão:

$$GR = GC \times PO$$

Sendo que:

GR – Graduação do Risco: baixa: 1; média: 2; alta: 3;

GC – Gravidade da Consequência: baixa: 1; média: 2; alta: 3;

PO – Probabilidade de Ocorrência: baixa: 1; média: 2; alta: 3.

Neste PARCM os riscos serão classificados segundo uma **escala de risco**: alta (3), média (2) e baixa (1), em função do grau de **probabilidade de ocorrência**: alta (3), média (2) e baixa (1) e da **gravidade da consequência**: alta (3), média (2) e baixa (1).

Tabela 1 - Critérios de classificação do risco

Critérios da classificação do risco		
Probabilidade de Ocorrência (PO)		
1	Baixa	Possibilidade de ocorrer mas com hipóteses de evitar o evento com o controlo existente para prevenir o risco.
2	Média	Possibilidade de ocorrer mas com hipóteses de evitar o evento através de decisões e ações adicionais para reduzir o risco.
3	Alta	Forte possibilidade de ocorrer e poucas hipóteses de evitar o evento mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais.
Gravidade da Consequência (GC)		
1	Baixa	Dano na otimização do desempenho organizacional exigindo a recalendariação das atividades ou projetos.
2	Média	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos.
3	Alta	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da missão.

De forma a se conseguir obter a graduação dos riscos, é elaborada uma **matriz** onde são colocados os resultados obtidos do produto entre a gravidade da consequência e a probabilidade de ocorrência.

$$GR = GC \times PO$$

Tabela 2- Matriz de risco (Graduação do Risco - GR)

GR		PO		
		Alta (3)	Média (2)	Baixa (1)
GC	Alta (3)	9	6	3
	Média (2)	6	4	2
	Baixa (1)	3	2	1

2.2. Funções e responsabilidades

A responsabilização ajuda a identificar claramente o ‘proprietário’ do risco e garantir que lhe são afetados os recursos/apoios adequados.

O presente PARCM, contém inequivocamente as funções e as responsabilidades de cada interveniente e/ou grupo de intervenientes, principalmente na implementação das medidas de contingência e mitigação.

Uma vez que este projeto envolve 14 parceiros, em que todos trabalham em prol de uma finalidade comum, a responsabilidade de implementação, execução e avaliação dos riscos pertence a todos.

O quadro seguinte identifica os intervenientes que neste caso são todos os parceiros do projeto, as respetivas designações e funções no projeto:

Nº	Abreviatura	Designação	Função no projeto
1	COOPÉRNICO (Promotor)	Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável, CRL	Entidade promotora
2	MP	Município do Porto	Coordenador Geral (Gestão do Projeto)
3	AdEP	Agência de Energia do Porto	Coordenador Técnico (Gestão Técnica)
4	APD	Associação Porto Digital	Entidade parceira
5	EMAP	Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, S.A.,	Entidade parceira
6	CMPEAE	Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, EM	Entidade parceira
7	INEGI	Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	Entidade parceira
8	INESC-TEC	Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	Entidade parceira
9	EFACEC Mobility	EFACEC Electric Mobility, S.A.,	Entidade parceira
10	EFACEC Energia	EFACEC Energia – Máquinas e Equipamentos Eléctricos, S.A.,	Entidade parceira
11	VPS	Virtual Power Solutions, S.A.,	Entidade parceira
12	EVIO	Electric Mobility, Lda.,	Entidade parceira
13	FAP	Federação Académica do Porto	Entidade parceira
14	ID- Norway	IDNA - International Development Norway Association	Entidade parceira dos Países Doadores

O PARCM será sustentado pelo Coordenador Geral (MP) e o Coordenador Técnico (AdEP), em colaboração com todos os parceiros, onde será efetuado o registo dos assuntos que desafiam o cumprimento dos *deliverables* e *milestones*. Neste plano, serão registados e a avaliados todos os riscos do projeto.

O PARCM e os respetivos registos estarão disponíveis a todos os parceiros do projeto, no servidor de partilha na Cloud (Sharepoint, canal do Microsoft TEAMS®) por forma a agilizar a interação entre todos.

Quando surjam novos riscos que, pelo seu impacto e probabilidade no projeto, impliquem uma revisão e/ou atualização deste plano, deverão os mesmos ser comunicados e registados.

3. Identificação das medidas de contingência e mitigação dos riscos

Depois de identificados os riscos, é necessário selecionar, determinar e implementar as medidas de contingência e mitigação a implementar, para que os mesmos não ocorram ou sejam minimizados o mais possível, se não for possível evitá-los.

As medidas de **contingência** surgem num processo de planeamento prévio, mais conhecido por um plano de ação. Geralmente são medidas tomadas antes do risco “surgir”. Já a **mitigação** de riscos surge como um método para controlar os danos que já foram causados e para reduzir as consequências que isso poder acarretar.

Devem ser estabelecidas e definidas prioridades nas medidas a tomar, as mesmas podem assumir quatro formas de gestão do risco:

- **Evitar o risco**, eliminando a sua causa;
- **Prevenir o risco ou reduzir**, minimizando a sua probabilidade de ocorrência e o seu impacto negativo;
- **Aceitar o risco** e os seus efeitos (sejam benefícios ou perdas associadas);
- **Partilhar ou transferir o risco** para terceiros (parte do risco, ou a totalidade).

A definição das medidas para controlar os riscos deve ser sempre considerada a **eliminação do risco**, quando possível, ou a redução dos mesmos, através de medidas preventivas e corretivas, por ordem de prioridade mais conhecida por **hierarquia de controlo de riscos**, segundo a ISO 45001:2018.



Figura 1- Hierarquia de controlo de riscos. Fonte: ISO 42001:2018

1. **Eliminação** do risco – deve ser o primeiro passo, a primeira atitude em termos de prevenção do risco. Quando não é possível eliminar o risco (sendo sempre este o objetivo principal), deve-se avaliar a forma de reduzir o risco a ele associado;
2. **Substituição** (redução) – Sempre que possível efetuar a substituição de métodos, materiais etc;
3. **Controlo de engenharia** (medidas de técnicas) – Implementação de meios físicos para limitar o perigo e de alguma forma poder controlar o mesmo. Exemplos: Modificar equipamentos, instalação de novos equipamentos etc);
4. **Controlo administrativo** (medidas organizacionais) - Implementar o processo de mudança, a forma como as pessoas trabalham, formações, procedimentos e instruções de treino etc; Exemplos: rever procedimentos de trabalho, formação/informação, sinalização etc;
5. **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** – Caso se aplique, o EPI deve ser usado como medida adicional de proteção (salienta-se particularmente para a situação pandémica atual, COVID-19).

Será realizada uma reavaliação dos riscos com a finalidade de avaliar se a aceitabilidade do risco foi atingida. Casos as medidas não tenham sido eficazes para combater o risco, tornar-se-á necessário tomar novas medidas e ações até que o risco seja minimizado e aceitável.

No PARCM, foi utilizado o seguinte mapa de registo de medidas:

Tabela 3 - Mapa registo de medidas

Identificação dos Riscos	Escala do Risco			Medidas de Contingência e Mitigação		
	Descrição	PO	GC	GR	Medidas	Responsável pelas medidas
	1	1	1			
	2	2	2			
	3	3	3			

4. Acompanhamento, avaliação e atualização do plano

Segundo a “Norma de Gestão de Riscos” «A gestão de riscos deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia. Deve analisar metodicamente todos os riscos inerentes às atividades passadas, presentes e, em especial, futuras de uma organização. Deve ser integrada na cultura da organização com uma política eficaz e um programa conduzido pela Direcção de topo. Deve traduzir a estratégia em objetivos tácitos e operacionais, atribuindo responsabilidades na gestão dos riscos por toda a organização, como parte integrante da respetiva descrição de funções. Esta prática sustenta a responsabilização, a avaliação do desempenho e respetiva recompensa, promovendo desta forma a eficiência operacional em todos os níveis da organização.»

A monotorização e revisão deste plano torna-se um processo fulcral onde visa identificar e criar mecanismo que eliminem ou diminuam a probabilidade de ocorrência, de situações que possam vir a potenciar possíveis riscos para o projeto. Esta manutenção também tem como objetivo atenuar falhas e situações que estejam mais expostas ao risco, por outro lado, a intenção é sempre dar uma resposta rápida e eficaz com a definição dos responsáveis pelas medidas de contingência e mitigação a tomar.

O PARCM será apresentado a cada 3 meses em conjunto com os relatórios intermédios e nos semestrais a cada 6 meses, durante as quais será revisto o impacto dos riscos, nas suas várias vertentes, no progresso do projeto, com o objetivo de determinar as ações mais adequadas de contingência e mitigação a serem adotadas.

5. ANEXO - Plano de avaliação dos riscos, contingência e mitigação